

Aty vinte e quatro dias do mez de novembro de 1881 pela uma hora da tarde, na sala das sessões da camara municipal do concelho d'Evora achando-se alli reunida a junta escolar do mesmo concelho, constituida por todos os seus membros, e os Sr. Lima, Sr. D'Altares, e Souto, o seu presidente abriu a sessão

Foi lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente

Em segunda tractou-se da nomeação dos delegados parochiaes. E, porque muitos dos cidadãos que a junta escolar convidou para acceptarem esse cargo se recusaram d'uma maneira muito positiva, o que prova que ainda no povo portuguez não está radicado o amor da instrução nacional, sómente se pôde realisar a nomeação de dois, a saber: -

Delegados parochiaes

- o Protutorino Francisco Barata para a freguesia de S. Sé
 - o Sr. Medo José da Boia para a freguesia de S. Martinho
- et junta não cessa de emprezar todos os meios ao alcance para obter o'outras cidadãos o seu consentimento para a nomeação de delegados e respectiva acceptação, no que já encontrou grandes difficuldades e está certo de que hade continuar a encontrar - as - Os grandes principios da instrução são geralmente reconhecidos, mas ao passo que por um lado é glorificada com as labras, e' por outro deslembrada com as obras

O Sr. presidente deu conta de um officio

do Sr. Inspector d'Instrução formaram nesta circum-
scriptão, no qual apresenta á junta varias consi-
derações sobre o horario das escolas, referendo-se
ao que compete á mesma pelo n.º 2 do artigo 229
do regulamento. Emitta a sua opinião a es-
te respeito, dizendo que os exercicios escolares
devem durar quatro horas nas escolas de ensino
elementar, e seis nas que tiverem tambem o
ensino complementár, e manifesta o seu de-
sejo de que haja uniformidade e harmonia
em toda a circumscriptão, pedindo que se
lhe participe o que a junta resolver a tal respeito.

No mesmo officio implora o auxilio da junta
para a execução e generalização do ensino obri-
gatorio, suppondo que encontrará opposição da par-
te dos individuos que tem a seu cargo a educação
das creanças.

Pede tambem o auxilio e apoio da junta pa-
ra que da corporação competente se obtenha
uma casa em que possa funcionar a escola
publica da freguesia da Sé, porque collocada
como está no edificio da Casa Pia,
e, ensinando o respectivo professor, em
virtude d'isso, os alumnos d'este
estabelecimento, não pôde satisfazer
ao ensino dos alumnos que vão de
fora, sendo antes escola da cam-
pina do que escola publica da fre-
guesia da Sé.

A junta tomou este of-
ficio na devida consideração, deli-
berou accusar a sua recepção, e
dizer áquelle funcionario que a
junta precisava de estudar alguns
assumptos dos que tracta o referido

e referido officio, asseverando - que
que os membros d'ella estão preoccupados
dos melhores desygos para o auer-
lejar em tudo o que possam, dentro dos
limites da lei.

» Este servico inteiramente novo (lê-se
no mesmo officio) embora esteja deere-
tado desde 1844, ha de encontrar gran-
de opposicao da parte dos individuos
que teem a seu cargo a educacao das creanças,

» E' o que se tem dado em todos os
paizes que, como o nosso, estabelece-
ram a obrigacao do ensino. Entre-
tanto se a lei obriga o pai a sustentar
o filho, nada mais logico que obri-
gal-o tambem a instrul-o; tudo
entra na educacao »

» Um povo, como uma familia o
tem seus filhos. Deve ter por elles os mes-
mos cuidados, os mesmos deveres. E
depois de nós possarmos uma lei, que
estabelece a instrucção obrigatoria, não
deuemos deixar na ignorancia tantos
milhares de creanças - »

O sr presidente disse que era sua opi-
niao - que se nomeassem somente de-
legados parochias para as freguezias de cam-
po em que existem juntas de parochia,
e não para outras, que sendo alias
parochias ecclesiasticas, estão an-
nexas a outras n'uma só paro-
chia civil. Foi este parecer ap-
provado unanimemente, e de-
pois de se tractarem alguns outros
assumptos tendentes a' execucao

do ensino obrigatorio, o Sr presidente encer-
rou a sessão, mandando lavrar a presente
acta que eu Joo Fernando Peres de Seville,
secretario da junta, escrevi, e com as vo-
zas presentes assigno

O presidente Joo Augusto de Pinho
O vogal Joo Fortunado
O secretario Joo Fernando Peres de Seville